



PROCESSO	750219/2018
ASSUNTO	ADMISSIBILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 86/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **15 de abril de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o a Resolução CAU/BR n. 143/2017 que versa sobre o acatamento dos requisitos de admissibilidade;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento liminar do protocolo n. 750219/2018;
2. Intimação da decisão e dos motivos da determinação do arquivamento liminar ao denunciante;

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino E Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

Handwritten signatures of the four members of the Commission, each written over a horizontal line.